



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 093/2020 - Construtora CDM Ltda - ME.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 094/2020 - E H de Souza Filho Estrutura Metálica Ltda - ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 032/2020
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020
CONTRATO: Nº. 093/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 093/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: **CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2019, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME, CNPJ Nº 14.688.087/0001-46** estabelecida na Av. Getúlio Vargas, Nº 957 A, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45.570-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. **DIEGO LUIZ SILVA MONTANHA**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº. 09.867.926-08/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 011.473.015-65, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 093/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 032/2020, Tomada de Preços nº 002/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 093/2020 firmado entre as partes, em 20 de Fevereiro de 2020, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**, Parágrafo Segundo, prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de, 19 de agosto de 2020, com nova **vigência até 16 de novembro de 2020.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 032/2020; Tomada de Preços sob o nº 002/2020 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 093/2020, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME, CNPJ Nº 14.688.087/0001-46**, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, inconclusos por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 17 de Agosto de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 17/08/2020.

Funcionário



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 032/2020
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020
CONTRATO: Nº. 094/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 094/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2020, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME**, CNPJ Nº **00.991.655/0001-79**, estabelecida na Rua do Asfalto, nº 04, Bairro Popular - Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr **EROTILDES HERCULANO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente na Av. Tancredo Neves, nº 46, Centro, Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, portador do RG Nº 03.429.366-38 SSP/BA e CPF Nº 502.539.305-10, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 094/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 032/2020, Tomada de Preços nº 002/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 094/2020 firmado entre as partes, em 19 de Fevereiro de 2020, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**, Parágrafo Segundo, prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de, 18 de agosto de 2020, com nova **vigência até 15 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- c) Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 032/2020; Tomada de Preços sob o nº 002/2020 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 094/2020, firmado com a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME**, CNPJ Nº **00.991.655/0001-79**, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, inconclusos por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 17 de agosto de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA
- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 17/08/2020.

Funcionário